



**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (FAP)  
DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO/RS**

**SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NO EXERCÍCIO DE 2024, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 9.437 DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**ATA 06/2024** – Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas reuniu-se na Secretaria da Fazenda, Rua Ramiro Barcelos, 2993, em Montenegro/RS, os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP), a Sra Maria Cristina de Campos Zirbes e Sr. Anderson Krindges. A reunião extraordinária foi aberta pela presidente, que manifestou a necessidade de definir a qual fundo será realizado o resgate das despesas com folha de pagamento, dos benefícios dos inativos e pensionistas, referente a 2ª parcela do 13º salário de 2024. Optamos pelo Fundo de Investimentos Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP – CNPJ 14.386.926/0001-71, considerando o atual cenário econômico. Para pagamento da remuneração dos servidores do setor técnico administrativo – STA, gratificação do gestor e conselhos, seja realizado pela conta Taxa de Administração com resgate do Fundo de Investimentos Bergs Foco IMA G FI RF LP – CNPJ 04.828.795/0001-81. Este comitê reiterou o compromisso de manter o acompanhamento dinâmico e presencial da avaliação dos recursos financeiros, composição das carteiras e novas oportunidades de buscar a meta atuarial, ou preservação dela. Ressaltamos a importância do contínuo acompanhamento durante o exercício de 2024, destes investimentos, considerando as variáveis, rentabilidade, risco e liquidez. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê deu como encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata e firmada por todos os presentes.

  
MARIA CRISTINA DE CAMPOS ZIRBES  
Presidente do Comitê de Investimentos

  
ANDERSON KRINDGES

Membro do Comitê de Investimentos